



<b>CONTRATO TERMO ADITIVO: 068/2.023</b>
<b>CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA</b>
<b>CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA</b>
<b>CONTRATO DE ORIGEM: 140/2.022</b>
<b>PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2.022</b>
<b>PROCESSO nº 2571/2.022</b>
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS TIPO CARRO DE PASSEIO, VANS, PERUAS E SIMILARES, COM MOTORISTA, ATENDENDO A DEMANDA DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA.</b>

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG nº 13.073.246-1 e do CPF/MF 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 44.828.144-2 e do CPF/MF 362.311.358-10, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 2571/2.022, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, §2º, fica prorrogada a vigência do contrato aditivo por 12 (doze) meses, a contar de 28 de novembro de 2.023 até 27 de novembro de 2.024, totalizando pelo período o valor de R\$ 355.465,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Linha	Km/dia	Valor R\$/km	Valor R\$/dia	Dias/letivos	Total R\$
Linha Divininho – EMEIEF Bairro do Divininho / EE Prof. Henrique Miguel Hacl	202,5	3,25	658,13	200	131.625,00
Linha Mascate Grande de Cima / EE Francisco Derosa / Baldeação p/ônibus	55	9,48	521,40	200	104.280,00
Linha Santa Luzia EE Prof. Henrique Miguel Hacl	85,4	7,00	597,80	200	119.560,00
				Total	355.465,00



Os recursos financeiros com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação, conforme segue:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Fonte Recurso	Valor reserva
010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	0 01 00	61.391,72

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 27 de novembro de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Adilson Ferreira  
Coopernaza – Coop. de Transp.Escolar e Passag. de Nazaré Pta

\_\_\_\_\_  
Rodolfo Rodrigues da Silva  
Coopernaza – Coop. de Transp.Escolar e Passag. de Nazaré Pta

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG